

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **926^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 23 / 11 / 2018

Sessão 927^a

2018

**ATA DA 926^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Ávila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Tiago Machado Ardengui**, Coordenador de Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Flávio Dias Mayer**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira e Cláudia das Neves Costa**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Déborah Karla Calegari Alves e Rone Maria Rachele de David**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Glaubert Gleizes Faber Nüske**, representante do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan, Cláudia Cisiane Benetti e Tais Guareschi**, representantes do Centro de Educação; **Carlise Scalamato Duarte e Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva, Romário Trentin e Nathalie Tissot Boiaski**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias, Ana Gabriela de Freitas Saccol e Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Antônio Marcos Vargas da Silva e Cristiane de Bona da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira, Luiz Augusto Ebling Fainatti e Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Fábio Müller e Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos, Márcia Elisa Vanzin Boabaid e Gizelli Moiano de Paula** representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Leander Luiz Klein**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini, Renata Venturini Zampieri e Juan Galvarino Cerdá Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Estevão Yamin, Franciéli Barcellos de Moraes, Gabriel Boemo Sawaris, Eduardo Santos Costa e Isabelle Rodrigues**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima vigésima sexta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião tinta e nove Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Carlise Scalamato Duarte**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Professora Cristiane de Bona da Silva**, representante do Centro de Ciências da Saúde; **Professora Márcia Elisa Vanzin Boabaid**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Professora Cristiane Cauduro Gastaldini e Renata Venturini Zampieri**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Acadêmica Isabelle Rodrigues**, representante do Diretório Central dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIAÇÃO DA ATA N. 925ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 925ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: Não havendo comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** procedeu à leitura dos Processos em **EXPEDIENTE**:

50 **EXPEDIENTE:**

1

- 1 **PROCESSO N. 080/2018: JULIO CESAR MAIRESSE SILUK** – Solicita vaga em
2 Edital de Seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro.
- 3 **PROCESSO N. 208/2018: COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE**
4 **FEDERAL DE SANTA MARIA** – Solicita alteração de turno do Curso de Meio
5 Ambiente para o período da tarde e alteração da Matriz Curricular.
- 6 **PROCESSO N. 210/2018: M. M.** – Encaminha Recurso referente ao Concurso Público
7 para Professor na área de Agronomia – Edital 193/2017.
- 8 **PROCESSO N. 211/2018: R. B. M.** – Encaminha Recurso Administrativo para Professor
9 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1, na área de Agronomia.
- 10 **PROCESSO N. 212/2018: L. B. G.** – Encaminha Recurso referente ao Concurso Público
11 para professor na área de Agronomia – Edital N. 193/2017.
- 12 **PROCESSO N. 224/2018: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Encaminha Minuta
13 de Resolução para inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação.
- 14 **PROCESSO N. 235/2018: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** –
15 Solicita abertura de Concurso Público para professor adjunto A, nível 1 na área/subárea
16 Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas.
- 17 **PROCESSO N. 236/2018: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** –
18 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, na área/subárea
19 Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.
- 20 **PROCESSO N. 237/2018: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** –
21 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área/subárea
22 Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos. A seguir, colocou em apreciação a **ORDEM**
23 **DO DIA**. O **Conselheiro Gerson Guarez Garcia** solicitou a retirada do Processo N.
24 282/2018 no qual o **CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA ELÉTRICA**
25 solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante
26 Estrangeiro. Não havendo mais sugestões de alteração, deu-se início à **ORDEM DO DIA**.
- 27 **PROCESSO N. 234/2018:** Parecer N. 134/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
28 (Anexo à página 5). Relator: Conselheiro Leander Luiz Klein. Assunto: **DANILO**
29 **FRAGA DANTAS** – Requer reconhecimento de diploma de doutor em Filosofia, obtido
30 na Universidade da Califórnia – Estados Unidos. Não houve discussão. Em regime de
31 votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por
32 unanimidade.
- 33 **PROCESSO N. 354/2017:** Parecer N. 127/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
34 (Anexo à página 6). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto:
35 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
36 Professor Assistente na área de Ciências Biológicas, subárea Morfologia, Anatomia
37 Humana. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que anula o
38 resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
- 39 **PROCESSO N. 044/2018:** Parecer N. 128/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
40 (Anexo à página 7). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
41 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
42 Professor Auxiliar na área/subárea Medicina Angiologia. Não houve discussão. Em
43 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso
44 foi **APROVADO** por unanimidade.
- 45 **PROCESSO N. 155/2018:** Parecer N. 135/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
46 (Anexo à página 8). Relator: Conselheiro Lucius Batista Mota. Leitura: Conselheiro
47 Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **NILSON LUIZ COSTA** – Solicita vaga em edital de
48 seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão.
49 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o referido Processo de
50 Seleção foi **APROVADO** por unanimidade.

1 **PROCESSO N. 171/2018:** Parecer N. 132/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **I. B. R.** – Requer
3 autorização para Avaliação de Desempenho Acadêmico de acordo com a Resolução
4 0004/90, para progressão funcional docente. Não houve discussão. Em regime de votação,
5 o Parecer da Comissão que homologa da referida avaliação foi **APROVADO** por
6 unanimidade.

7 **PROCESSO N. 219/2018:** Parecer N. 028/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
8 Extensão. (Anexo às páginas 10 e 11). Relatora: Conselheira Eliane Pereira dos Santos.
9 Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL – CTISM** – Encaminha Projeto
10 Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial. Não houve
11 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto
12 Pedagógico foi **APROVADO** por unanimidade.

13 **PROCESSO N. 220/2018:** Parecer N. 029/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
14 Extensão. (Anexo às páginas 12 e 13). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira.
15 Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL** – Encaminha Projeto Pedagógico do
16 Curso Técnico subsequente em Soldagem. Não houve discussão. Em regime de votação, o
17 Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto Pedagógico foi **APROVADO** por
18 unanimidade.

19 **PROCESSO N. 221/2018:** Parecer N. 025/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
20 Extensão. (Anexo às páginas 14 e 15). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cozer.
21 Leitura: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO**
22 **INDUSTRIAL** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em
23 Eletrônica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
24 aprova o referido Projeto Pedagógico foi **APROVADO** por unanimidade.

25 **PROCESSO N. 222/2018:** Parecer N. 026/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
26 Extensão. (Anexo às páginas 16 e 17). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas
27 Saccol. Assunto: **CURSO DE ZOOTECNIA – CAMPUS DE PALMEIRA DAS**
28 **MISSÕES** – Processo administrativo para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso
29 de Zootecnia (20047) da UFSM, Campus de Palmeira das Missões. Não houve discussão.
30 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Proposta de
31 reformulação do Projeto Pedagógico foi **APROVADO** por unanimidade.

32 **PROCESSO N. 223/2018:** Parecer N. 124/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo às páginas 18 e 19). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto:
34 **CURSO-PROGRAMA PG EM ADMINISTRAÇÃO** – Solicita alteração do
35 Regulamento Interno Programa de Pós-Graduação em Administração. Não houve
36 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a alteração no
37 referido Regulamento Interno foi **APROVADO** por unanimidade.

38 **PROCESSO N. 226/2018:** Parecer N. 131/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
39 (Anexo à página 20). Relatora: Conselheira Taís Guareschi. Assunto: **CAMPUS DA**
40 **UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Abertura de Concurso Público para Professor
41 Adjunto na área de Engenharia Elétrica/Medição, Controle, Correção e Proteção de
42 Sistemas Elétricos de Potência. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
43 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
44 unanimidade.

45 **PROCESSO N. 227/2018:** Parecer N. 130/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
46 (Anexo à página 21). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto:
47 **DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA** – Solicita abertura de
48 Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde/Medicina –
49 Pediatria. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
50 autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

1 **PROCESSO N. 230/2018:** Parecer N. 133/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo à página 22). Relatora: Conselheira Rone Maria Rachele de David. Assunto:
3 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Abertura de Concurso
4 para Professor Adjunto classe D I-Nível 1, na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica
5 Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos. Não houve discussão. Em regime de votação,
6 o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO**
7 por unanimidade.

8 **PROCESSO N. 233/2018:** Parecer N. 126/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
9 (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro Lucius Batista Motta. Leitura: Conselheiro
10 Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E**
11 **RELAÇÕES INTERNACIONAIS** – Sólicita abertura de concurso para Professor
12 Adjunto na área de Política Internacional. Não houve discussão. Em regime de votação, o
13 Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO**
14 por unanimidade

15 **PROCESSO N. 218/2018:** Parecer N. 027/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
16 Extensão e N. 129/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 24 a
17 26). Relatores: Conselheiros Antônio Marcos Vargas da Silva e Prof. Rafael Santos de
18 Oliveira. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Encaminha
19 Guia Acadêmico para apreciação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer
20 da Comissão que aprova o Guia Acadêmico foi **APROVADO** por unanimidade.
21 Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu
22 por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 11 / 2018

sessão 9365

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 234/2018

PARECER – 134/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.047849/2018-27

RELATOR – Prof. Leander Luiz Klein

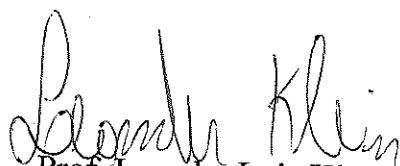
A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.047849/2018-27, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 234/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual DANILO FRAGA DANTAS requer reconhecimento de Diploma de Doutor em Filosofia obtido na UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA, ESTADOS UNIDOS.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando este de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constata-se que há parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 2.390/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma do interessado. Diante disso, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutor em Filosofia de DANILO FRAGA DANTAS obtido na UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA, ESTADOS UNIDOS.

Santa Maria, 9 de novembro de 2018.


Prof. Leander Luiz Klein,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 11 / 2018
SÉC^o 926^o *Willy*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 354/2017

PARECER – 127/2018

PROCESSO DAG N. 23081.048479/2017-64

RELATORA – Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.048479/2017-64 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 354/2017, do CEPE em que o Departamento de Cirurgia (CCS) “solicita abertura de concurso público para Professor Assistente na área de Ciências Biológicas, subárea Morfologia, Anatomia Humana”.

A Comissão de Legislação e Normas analisou toda documentação presente nos autos do processo e verificou que o concurso não seguiu as exigências previstas no Edital 036, de 14 de março de 2018, e na Resolução 030/2013, consolidada. Conforme consta no processo na página 075 em que é apresentado o Cronograma do Concurso e, na página 084 em que é apresentada a Ata 04 – Sorteio do ponto da prova escrita e Sorteio do ponto da prova didática; comprova-se que o sorteio da prova escrita e prova didática foi realizado concomitantemente e não foi atendido a condição estabelecida no art. 33 § 1º da resolução 030/2013:

§ 1º Cada prova didática implica o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado, vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato.

Portanto, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **não** deve homologar o resultado do “concurso público para Professor Assistente na área de Ciências Biológicas, subárea Morfologia, Anatomia Humana” do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

Cristiane Cauduro Gastaldini
Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 11 / 2018

SESSÃO 3263

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 044/2018

PARECER – 128/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.005232/2018-34

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.005232/2018-34 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 044/2018, do CEPE, no qual o Departamento de Cirurgia (CRG) da Universidade Federal de Santa Maria, solicita **“abertura de concurso público para Professor Auxiliar na área subárea Medicina Angiologia”**.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 128, de 05 de julho de 2017/UFSM, com duas inscrições homologadas, e com um candidato presente na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “concurso público para Professor Auxiliar na área subárea Medicina Angiologia” do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovado o candidato **Heitor Pereira da Silva, com nota final 7,08 (sete vírgula zero oito)**.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09 / 11 / 2018
SESSÃO 936

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 155/2018

PARECER – 135/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.034980/2016-69

RELATOR – Prof. Lúcius Batista Mota

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.034980/2016-62 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 155/2018, do CEPE, no qual Nilson Luiz Costa solicita vaga em Edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro.

Considerando a documentação que instrui o processo e em cumprimento à Resolução N. 028/2016 e ao Edital N. 027, datado de 27 de fevereiro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o Processo Seletivo Simplificado no **Concurso Público para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro** realizado no Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, na área de Agronegócio, no qual o candidato inscrito João Radünz Neto foi aprovado no Concurso em primeiro lugar com nota final 10,00 (dez).

Santa Maria, 9 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Lúcius Batista Mota".
Prof. Lúcius Batista Mota,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Rafael Santos de Oliveira".
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09/11/2018
SESSÃO 926 - 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 171/2018

PARECER – 132/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.035324/2018-49

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035324/2018-49, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 171/2018, do CEPE, por meio do qual a professora IRIA BRUCKER ROGGIA requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

A servidora requer autorização para avaliação de desempenho para classe de Adjunto I referente a um período anterior à progressão funcional, por avaliação de desempenho, para a classe de professor adjunto I em 01/03/2013. No entanto, desde 23/07/2007 poderia ter sido avaliada para fins de progressão.

A demanda apresentada no presente processo já foi objeto de análise em duas ocasiões pelo CEPE. A primeira vez em 7 de abril de 2017, onde por meio do Parecer 033/2017 foi autorizada a nova avaliação de desempenho conforme todos os argumentos apresentados naquela ocasião. Recentemente, o CEPE analisou novamente a viabilidade do deferimento dos pedidos dessa natureza e, em 04 de maio de 2018, por meio da aprovação do parecer de vista, novamente autorizou que se procedesse a nova avaliação para casos análogos ao presente.

Dessa forma, considerando o entendimento já consolidado junto ao CEPE por meio do parecer 033/2017 e o parecer de vista apresentado na reunião de 04 de maio de 2018 a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional de Iria Brucker Roggia de professor assistente, nível IV, para professor adjunto, nível I, em 23/07/2007, nos termos do edital de divulgação de resultado n. 12 de 22 de outubro de 2018 da CPPD.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 219/2018

PARECER – 028/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.049458/2018-47

RELATOR – Profª Eliane Pereira dos Santos

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.049458/2018-47, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 219/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, encaminha o Projeto Pedagógico do curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 097/2018, de 28 de agosto de 2018, do Diretor do CTISM, ao Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, encaminhando o Projeto Pedagógico de Curso;
- 2) Cópia da ata da sessão nº 363 do Conselho Diretor do CTISM, de 24 de agosto de 2018, e respectiva lista de presenças;
- 3) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) para análise e parecer; e, despacho de Adm. Angélica Skrebsky Richter à CEBTT solicitando encaminhamento;
- 4) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, parecerista Carmen Vieira Mathias, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso;
- 5) Ata nº 05/2018 da CIAPPC, de 8 de outubro de 2018, com lista de presenças aprovando o parecer supracitado;
- 6) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da CEBTT ao Gabinete do Reitor para análise e envio ao CEPE; e, despacho de Getúlio Rocha Retamoso, encaminhando ao CEPE para análise e parecer;
- 7) Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PARECER – 028/2018

RELATOR – Profª Eliane Pereira dos Santos

PROCESSO SOC. N. 249/2018

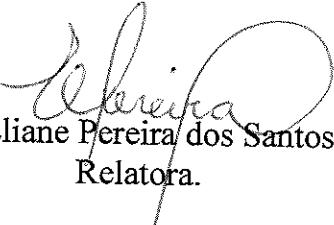
PROCESSO DAG. N. 23081.049458/2018-47

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **Aprovar o Projeto Pedagógico do curso Técnico Subsequente em Automação Industrial**, encaminhado pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.


Profª. Eliane Pereira dos Santos,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09 / 11 / 2018
Sessão 326 - 11/11/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 220/2018

PARECER – 029/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.049460/2018-16

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.049460/2018-16, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 220/2018, do CEPE, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) encaminha a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Soldagem.

Constam no processo:

1. Memorando N. 098/2018 – CTISM, datado de 28 de agosto de 2018, do Diretor Geral do CTISM/UFSM ao Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico encaminhando a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Soldagem para aprovação. Consta em anexo a cópia do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Soldagem e cópia da Ata da 363ª Sessão do Conselho Diretor do CTISM, com a aprovação do referido projeto.
2. Despacho do Coordenador da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, datada de 06 de setembro de 2018, à CIAPPC/PROGRAD, para análise e parecer.
3. Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso, datado de 08 de outubro de 2018, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Soldagem da UFSM.
4. Despacho do Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, datado de 15 de outubro de 2018, ao Gabinete do Reitor para análise e encaminhamento ao CEPE.
5. Despacho, de ordem do Chefe de Gabinete/UFSM, datado de 15 de outubro de 2018, encaminhando ao CEPE para análise e parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 220/2018

PARECER – 029/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.049460/2018-16

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

Considerando a documentação que instrui o processo, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Soldagem.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.


Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 221/2018

PARECER – 025/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.049461/2018-61

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósé

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.049461/2018-61, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 221/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, encaminha o Projeto Pedagógico do curso Técnico Subsequente em Eletrônica.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 096/2018, de 28 de agosto de 2018, do Diretor do CTISM, ao Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, encaminhando o Projeto Pedagógico de Curso;
- 2) Cópia da ata da sessão nº363 do Conselho Diretor do CTISM, de 24 de agosto de 2018, e respectiva lista de presenças;
- 3) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) para análise e parecer; e, despacho da Adm. Angélica Skrebsky Richter à CEBTT solicitando encaminhamento;
- 4) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, parecerista Guilherme Emanuél Weiss Pinheiro, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso;
- 5) Ata nº 05/2018 da CIAPPC, de 8 de outubro de 2018, com lista de presenças aprovando o parecer supracitado;
- 6) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da CEBTT ao Gabinete do Reitor para análise e envio ao CEPE; e, despacho de Getúlio Rocha Retamoso, encaminhando ao CEPE para análise e parecer;
- 7) Solicitação de esclarecimento, encaminhada pela Relatora ao Departamento de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 221/2018

PARECER – 025/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.049461/2018-61

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósper

do CTISM, em relação ao Projeto Pedagógico do Curso, no que se refere especificamente à adaptação curricular dos alunos já matriculados e equivalência de disciplinas, de 26 de outubro de 2018;

- 8) Folha de despacho e resposta à COMEPE, encaminhada em 06 de novembro de 2018, pelo Prof. Fábio Teixeira Franciscato;
- 9) Sistemática de adaptação curricular – Cursos Técnicos Subsequentes;
- 10) Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica.

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o **Projeto Pedagógico do curso Técnico Subsequente em Eletrônica**, encaminhado pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "TAE Gléce Kurzawa Cósper".

TAE Gléce Kurzawa Cósper,
Relatora

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva".

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 222/2018

PARECER – 026/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.047711/2017-47

RELATOR – Profª. Ana Gabriela de Freitas Saccol

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.047711/2017-47, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 222/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de Zootecnia do campus de Palmeira das Missões “Solicita reformulação do projeto pedagógico do Curso de Zootecnia do campus de Palmeira das Missões/ UFSM”.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 019/2017, da Coordenação do Curso de Zootecnia, *campus* de Palmeira das Missões, de 9/11/2017, solicitando abertura de processo administrativo para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da UFSM, *campus* de Palmeira das Missões;
- 2) Ata da 9ª Reunião do Colegiado do Curso de Zootecnia, de 8/11/2017, que aprovou o novo PPC do Curso;
- 3) Parecer n. 017/2017, da CLN do Campus de Palmeira das Missões, de 13/11/2017, que homologou a reformulação do projeto pedagógico do Curso de Zootecnia do *campus* de Palmeira das Missões;
- 4) Ata da 20ª Reunião do Conselho do Campus de Palmeira das Missões, de 14/11/2017, com a sua respectiva lista de presença;
- 5) Despacho do Diretor do *campus* de Palmeira das Missões a PROGRAD, de 24/11/2017, para os devidos trâmites.
- 6) Despacho da PROGRAD para Coordenação do Curso de Zootecnia do Campus de Palmeira das Missões, de 18/04/2018, solicitando aprovação da alteração no semestre e ano de implementação do novo PPC, para o primeiro semestre de 2019.
- 7) Despacho do Coordenador do Curso e Direção do Centro, de acordo com a recomendação da CADE/PROGRAD referente a alteração do semestre e ano de implementação do novo PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 222/2018

PARECER – 026/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.047711/2017-47

RELATOR – Profª. Ana Gabriela de Freitas Saccò

- 8) Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, de 8/10/2018.
- 9) Ata nº 05/2018 da Comissão de implantação e acompanhamento do projeto pedagógico de curso da UFSM, com a sua respectiva lista de presença, de 8/10/2018, que aprovou o parecer do relator.
- 10) Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE, de 16/10/2018.
- 11) Novo PPC do Curso de Zootecnia do Campus de Palmeira das Missões, de 24/04/2018.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, do campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 9 de novembro de 2018.


Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccò,
Relatora


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 223/2018

PARECER – 124/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.042379/2017-24

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.042379/2017-24, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e de N. 223/2018, do CEPE, procedente do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, que solicita a alteração do regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Administração *stricto sensu* da UFSM.

Constam no processo:

1. Memorando N.273/2017, datado de 25 de setembro de 2017, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração encaminhando a adequação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
2. Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.
3. Ata N.03/2018 da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, datada de 02 de abril de 2018, aprovando o Regulamento Interno do PPGA, acompanhada da lista de presenças..
4. Parecer da Comissão de Ensino do CCSH, datado de 30 de maio de 2018 sendo favorável a aprovação do novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração.
5. Ata N. 511/2018 da Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas em 04 de junho de 2018, aprovando o Regulamento Interno do PPGA, acompanhada da lista de presenças.
6. Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração (nova versão) – PPGA.
7. Parecer da CIAPPC em 24 de setembro de 2018, favorável ao Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.
8. Ata N. 04/2018 da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 223/2018

PARECER – 124/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.042379/2017-24

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

de Curso da UFSM – CIAPPC, datado de 24 de setembro de 2018, aprovando o Regulamento Interno do PPGA, acompanhada da lista de presenças.

9. Encaminhamento ao CEPE para análise e parecer em 16 de outubro de 2018.

Considerando a documentação que instrui o processo e o cumprimento das alterações a fim de se adequar à Resolução N. 015/2014, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA / UFSM.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 11 / 2018

SESSÃO 926

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 226/2018

PARECER – 131/2018

PROCESSO DAG N. 23081.003570/2018-31

RELATORA – Profª. Taís Guareschi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.003570/2018-31, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 226/2018, do CEPE, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Elétrica/Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência, para constituir o quadro docente da UFSM na Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 036, de 14 de março de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Elétrica/Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Gustavo Marchesan, com nota final 9,13 (nove vírgula treze).

2º lugar: Maicon Jaderson Silveira Ramos, com nota final 7,77 (sete vírgula setenta e sete).

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

Profª. Taís Guareschi,
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 227/2018

PARECER – 130/2018

PROCESSO DAG N. 23081.055092/2018-45

RELATORA – Profª Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.055092/2018-45 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 227/2018, do CEPE em que o Departamento de Pediatria e Puericultura (CCS) “solicita abertura de concurso público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde / Medicina - Pediatria”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que do referido concurso, e que a justificativa está de acordo com a Lei N. 12.863, de 24 de setembro de 2013, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** à abertura do Concurso Público para Professor Auxiliar em regime parcial de 20 horas semanais, realizado pelo Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.


Profª Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 11 / 2018

Sessão 206º 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 230/2018

PARECER – 133/2018

PROCESSO DAG N. 23081.013796/2017-60

RELATORA – TAE Rone Maria Rachele de David

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.013796/2017-60, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 230/2018, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I – Nível 1, regime de 40 horas semanais, dedicação exclusiva, na Área de Engenharia Elétrica, subárea Eletrônica Industrial, Sistemas de Controles Eletrônicos, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 166, de 01 de setembro de 2017, e na Resolução N. 025/2016, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

Que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I – Nível 1, regime de 40 horas, dedicação exclusiva, na Área de Engenharia Elétrica, subárea Eletrônica Industrial, Sistemas de Controles Eletrônicos, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, que teve como resultado final nenhum candidato aprovado.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.


TAE Rone Maria Rachele de David,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 233/2018

PARECER – 126/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.018818/2018-69

RELATOR – Prof. Lúcius Batista Mota

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018818/2018-69 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 233/2018, do CEPE em que o Departamento de Economia e Relações Internacionais (CCSH) “solicita abertura de concurso público para Professor Adjunto na área de Política Internacional”.

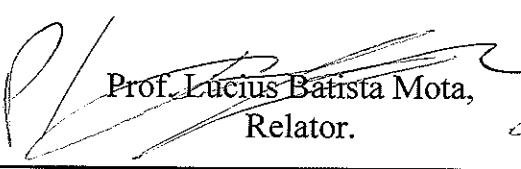
Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 054, de 11 de abril de 2018, e na Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

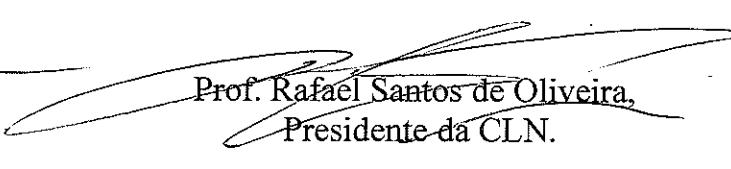
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**concurso público para Professor Adjunto na área de Política Internacional**” do Departamento de Economia e Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Flávio Augusto Lira Nascimento, com nota final 8,19 (oito vírgula dezenove);
- 2º lugar: Sofía Isabel Vizcarra Castillo com nota final 7,93 (sete vírgula noventa e três);
- 3º lugar: Bruno Hendler com nota final 7,91 (sete vírgula noventa e um);
- 4º lugar: Thiago Borne Ferreira com nota final 7,61 (sete vírgula sessenta e um);
- 5º lugar: Walkiria Zambrzycki Dutra com nota final 7,40 (sete vírgula quarenta).

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.


Prof. Lúcius Batista Mota,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 11 / 2018

SESSÃO 926^o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE / CLN**PROCESSO SOC. N. 218/2018****PARECER – 027/2018 e 129/2018****PROCESSO DAG. N. 23081.050636/2018-82****RELATORES – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva e Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão de Legislação e Normas do CEPE receberam para análise e parecer, o processo N. 23081.050636/2018-82, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 218/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) **encaminha Guia Acadêmico para apreciação**.

Constam no processo:

- 1) Ofício N. 115/2018 da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA)/ PROGRAD, de 12/09/2018, ao Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no qual apresenta o Guia Acadêmico construído de maneira colaborativa de modo a integrar Graduação, Pós-Graduação, Educação à Distância, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenações e Secretarias de Curso. Pelo mesmo ofício, encaminha a minuta de resolução que visa a substituir a Resolução UFSM N. 012/2015 no que diz respeito à institucionalização do Guia Acadêmico em caráter normativo.
- 2) Versão do Guia Acadêmico em fase inicial de elaboração e minuta de resolução (fls. 02 a 39).
- 3) Ata N. 2/2018 do Fórum dos Cursos de Graduação, de 06/06/2018, na qual o Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch fez a apresentação da minuta do Guia. O Fórum solicitou algumas alterações a serem inseridas no texto e novo encaminhamento aos membros.
- 4) Mensagens de correio eletrônico enviadas pela COPA/PROGRAD aos Coordenadores de Curso, Chefes de Departamento e Direções de Centro, de 10/07/2018, encaminhando o Guia Acadêmico e solicitando o envio de sugestões de possíveis modificações, alterações estruturais ou supressões até o dia 23/07/2018.
- 5) Despacho do Gabinete do Reitor, de 14/09/2018, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE / CLN

PROCESSO SOC. N. 218/2018

PARECER – 027/2018 e 129/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050636/2018-82

RELATORES – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva e Prof. Rafael Santos de Oliveira

- 6) Parecer N. 030/2018 da PROPLAN, de 18/09/2018, no qual a Coordenadoria de Planejamento Administrativo (COPLAD) é de parecer favorável à aprovação da minuta de resolução para atualização do Guia Acadêmico da UFSM, desde que submetida à aprovação do CEPE. Junto ao Parecer foram anexadas 69 folhas com uma nova versão da minuta de resolução (fls. 49 e 50) e do Guia Acadêmico (fls. 51 a 116).
- 7) Parecer N. 013/2018 da Procuradoria Federal Junto à UFSM (PROJUR), de 27/09/2018, que opina pela possibilidade legal de aprovação da minuta apresentada, sob o ponto de vista jurídico, pelo CEPE.
- 8) Despacho da COPLAD/PROPLAN, de 04/10/2018, ao Pró-Reitor de Planejamento, pelo qual encaminha a nova versão da minuta de resolução com o ajuste sugerido pela PROJUR.
- 9) Despacho da PROGRAD ao Gabinete do Reitor.
- 10) Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE, de 11/10/2018.

Apreciação:

O Guia Acadêmico foi apresentado no Fórum dos Cursos de Graduação e o seu conteúdo disponibilizado para ajustes das coordenações de curso, departamentos, direções de centros e pró-reitorias. Após o período estipulado para tal, de 10 a 23/07/2018, a PROGRAD compilou as alterações e elaborou uma nova versão do Guia, a qual foi encaminhada ao CEPE. Após receber a referida minuta de Resolução e o Guia Acadêmico e ao reconhecer a grande importância e complexidade deste processo, a COMEPE e a CLN do CEPE realizaram uma reunião conjunta com expressivo número de conselheiros, no dia 26/10/2018. Está foi altamente propositiva no intuito de revisar, ajustar e aprimorar ainda mais o documento. A COMEPE também reuniu com a PROGRAD e o DERCA, no dia 30/10/2018, para sanar dúvidas, fazer sugestões e promover



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE / CLN

PROCESSO SOC. N. 218/2018

PARECER – 027/2018 e 129/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050636/2018-82

RELATORES – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva e Prof. Rafael Santos de Oliveira

os últimos ajustes no Guia. A minuta de Resolução foi criteriosamente revisada pela CLN, após ajustes e aprovação da PROJUR.

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão de Legislação e Normas são de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a minuta que visa a substituir a Resolução UFSM N. 012/2015 e o Guia Acadêmico, anexo à resolução.

Santa Maria, 09 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator e Presidente da COMEPE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Santos de Oliveira".

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	Maria Lacerda
2	Lucas Mello	26	Andressa Flórida
3		27	Tais Góresch
4		28	
5	Flávia Machado	29	
6	Thierry Klein	30	Franciele da Silva
7	Yolice	31	Rosane Tomasi
8		32	
9		33	Silêncio e César
10		34	John H. Góes
11	Levata Luyana	35	Fábio P.
12	Marcelo M. Ribeiro	36	Monteiro G. Sotero
13	Flávia P. da Cunha	37	Willian Ferreira
14	Prisciliano Soárez	38	Rosane M. Sartori
15	Jeanine dos Santos	39	
16	Carla Fab. Colussi	40	
17		41	Estêvão Neri
18	Reyna L. Mello	42	Karen G. Widdifield
19	Leonor Alvim	43	
20	Monica J. Andrade	44	Sofia Otto Bühr
21	Patrícia Bernander	45	
22	Andréa Almeida	46	
23	Carine S. Góes	47	
24	Dora Mangas	48	